

CÂMARA MUNICIPAL
DE LACERDÓPOLIS

Ata nº 2352

Ao primeiro dia do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Gervesson Antonio Cadore, os senhores vereadores: Adhemar Alexandre Dondel, Damiana Didomenico, Juventino José Savaris Junior, Maria Elena Prando Trevizan, Modesto da Cas, Nelso Antonio Dall'Orsoletta e Sergio Antonio Calegari. Pedindo a proteção de Deus, o Presidente deu as boas-vindas a todos os colegas vereadores e a todos que fazem presença nesta casa. Logo, solicita ao Assessor Jurídico para que faça a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, constou um projeto de lei. Em seguida, o Presidente passa a vez de fala para a fiscal de obras e tributos do município e ao prefeito Sergio para explicarem o devido projeto que está inserido na ordem do dia. Então, a fiscal de obras Paloma, inicia sua fala, explicando que propuseram este projeto de lei, a fim de regularizar as construções que não respeitam as normas urbanísticas. Descreve detalhes sobre como funciona e a pretensão que está toda especificada no projeto. Comenta que se inspirou nos municípios da região, se baseando na realidade da cidade. Explica que o ministério público já havia notificado o município referente a fiscalização, algo que além de tudo, irá arrecadar mais dinheiro a Lacerdópolis. Logo, o **Vereador Sergio** questiona se são muitas casas que necessitam desta regularização, algo que a fiscal de obras afirma que sim, tendo em vista todas as construções mais antigas, onde a maioria está irregular. Também questiona a questão de valores, a qual responde que depende o quanto está avançando, achando que muitas pessoas não vão gostar desta ideia. Logo, o prefeito Sergio, descreve mais detalhes sobre, onde o mesmo e a fiscal de obras sanam dúvidas dos vereadores, a fim de entenderem a necessidade em regularizar as construções que há no município e sobre como funcionará os tramites. Por fim, deseja-os uma ótima reunião, e que quaisquer dúvidas, podem os chamarem. Iniciando a ordem do dia, o Presidente solicita ao secretário para que faça a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares na forma que especifica.". Feita a leitura, o **Vereador Sergio** opina que deveriam analisar este projeto, tendo um tempo para tirarem dúvidas sobre, e talvez, estarem chamando a fiscal de obras nesta casa novamente, a fim de esclarecer, por conta da complexidade. Assim, o Presidente deixa o referido projeto para estudo. Não havendo mais nada na ordem do dia, o Presidente dá início a palavra livre, sendo iniciada pelo **Vereador Adhemar**, o qual saúda aos presentes e comenta que esteve participando do evento do posto de saúde, o qual todos os vereadores foram convidados, e detalha sobre como procedeu, descrevendo que o município foi comparado ao município de Videira em relação a quantia de consultas mensais e aos valores de medicamentos por pessoa. Comenta que foi conversado sobre o mosquito da dengue, algo que vem preocupando. Por fim, esclarece que estão direcionando as cartelas de medicamentos devolvidos, a uma fábrica de Porto Alegre, com propósito de reciclagem. Agradece e devolve a palavra. Na sequência, a vez de fala sucede ao **Vereador Nelso**, que cumprimenta a todos e relata sobre a construção de sua casa, a qual foi construída a mais de 30 (trinta) anos. Na época para financiar, precisou fazer o habite-se, supondo que atualmente, se essa lei entrar em vigor, o mesmo terá que pagar multa desta casa que foi construída há décadas atrás, discordando-a, opinando que a partir do momento em que a lei foi votada,



Município de
Lacerdópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS



deverá regularizar tudo o que vier depois deste tempo. Afirma que entende a necessidade, mas que também entende que a lei deve funcionar somente após sua votação aprovada, pois já faz muito tempo que o afastamento de rua existe, concordando apenas com a questão das construções clandestinas. Por fim, agradece e devolve a palavra. Logo, o momento de palavra livre passa a **Vereadora Maria Elena**, a qual saúda aos presentes e complementa a fala do vereador Adhemar, referente ao evento do posto de saúde. Explica que todos os profissionais tiveram seu momento de fala, os quais explanaram seus papeis e sua importância. Também falaram do mosquito da dengue, explicando os cuidados que as pessoas devem ter, algo simples, como não jogar lixo na natureza. Da mesma forma em que o vereador Adhemar colocou, a mesma relata sobre as cartelas de remédios, algo que já vem a tempos acontecendo, dando um bom retorno e que pretendem também ir nas escolas recolher pilhas que não funcionam mais, a fim de descartá-las corretamente. Agradecida, devolve a palavra. Desta forma, a palavra retorna ao Presidente, o qual comenta sobre o projeto de lei, o qual necessitará da regularização para vender o imóvel. Também comenta sobre um futuro projeto que foi mencionado, a fim de aumentar o valor do IPTU para quem tiver a metragem da casa maior prescrita no documento, exemplificado seu caso a isso. Referente ao projeto de hoje, deixa a necessidade em estudá-lo, afirmando que só precisará regularizar quem for financiar ou vender. Por fim, não havendo mais nada a tratar, encerra aos trabalhos, convidando a todos para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 07 (sete) de março às 19:00 (dezenove) horas.

Gervesson Antonio Cadore

Nelson Antonio Dall' Orsoletta

Maria Elena Prando Trevizan

Fabiano Miqueloto

Damiana Didomenico

Adhemar Alexandre Dondel

Modesto Da Cas

Juventino José Savaris Junior

Sergio Antonio Calegari